

Boletim de Serviço

Nº 30, 26 de novembro de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria nº 395/2018 – de 12 de novembro de 2018.....	7
Portaria nº 410/2018 – de 21 de novembro de 2018.....	7
Portaria nº 411/2018 – de 21 de novembro de 2018.....	8
CRIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE GRUPO/EQUIPE	9
Portaria nº 396/2018 – de 12 de novembro de 2018.....	9
Portaria nº 402/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	11
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria nº 397/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	11
Portaria nº 398/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	12
Portaria nº 399/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	13
Portaria nº 400/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	13
Portaria nº 401/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria nº 403/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	14
Portaria nº 404/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	16
Portaria nº 405/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	18
Portaria nº 406/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	20
Portaria nº 407/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	22
Portaria nº 408/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	24
Portaria nº 409/2018 – de 20 de novembro de 2018.....	25

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 395/2018 – de 12 de novembro de 2018

Processo nº 23765.003510/2018-20

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEIBER LUCIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº2275689, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.23765.003510/2018-20, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 410/2018 – de 21 de novembro de 2018

Processo nº 23765.003257/2018-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 369, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 22 outubro de 2018, referente ao Processo nº 23765.003257/2018-12, ante as razões apresentadas no Memorando nº 71/2018 SOST/DIVGP, de 16 de novembro de 2018, apresentado pelo comissário à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 411/2018 – de 21 de novembro de 2018

Processo nº 23765.003258/2018-59

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 360, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 22 outubro de 2018, referente ao Processo nº 23765.003258/2018-59, ante as razões apresentadas no Memorando nº 70/2018 SOST/DIVGP, de 16 de novembro de 2018, apresentado pelo comissário à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CRIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE GRUPO/EQUIPE

Portaria nº 396/2018 – de 12 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 213/2016 HU-UFJF/EBSERH de 28 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a **Grupo de Trabalho de Humanização** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Deixam de compor o grupo:

- Alcidéia Martins de Almeida (SIAPE 1148760)
- Emanuel Braz (SIAPE 1148496)
- Marilene Fernandes de Oliveira (SIAPE 1148693); e
- Mariane Viana Borges Diogo dos Santos (SIAPE 2260981)

Art. 3º - Passam a compor o grupo, os empregados públicos abaixo relacionados:

- **Andréia Carneiro de Araújo** (SIAPE 2260550)
Representante da Gerência Administrativa
- **Débora Wagner** (SIAPE 2288439)
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
- **Igor de Brito Andrade** (SIAPE 2287998)
Representante da Gerência de Atenção à Saúde

- **Iuller Rosa Xavier** (SIAPE 2299971)
Representante da Assessoria de Comunicação do Hospital (Vice Coordenador do Grupo)

- **Márcia Aparecida Costa Rosa** (SIAPE 1148746)
Representante da Gerência de Atenção à Saúde

- **Maria Helena Braga** (SIAPE 1147202)
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

- **Michelle Rodrigues de Amorim Corrêa** (SIAPE 3002446)
Representante da Divisão de Gestão de Pessoas

- **Rejane Guingo Martins Ribeiro** (SIAPE 1360053)
Representante da Ouvidoria do Hospital

- **Renata Costa da Silva Souza** (SIAPE 2292279)
Representante do Centro de Atenção Psicossocial Liberdade

- **Renata Cristina de Oliveira** (SIAPE 3013453)
Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

- **Ronald Kleinsorge Roland** (SIAPE 21206854)
Representante da Gerência de Atenção à Saúde (Coordenador do Grupo)

- **Tatiana Ragazzi da Nóbrega** (1656770)
Representante da Superintendência.

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 402/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para realização de treinamento em liderança, na modalidade *in company*, no formato *workshop*, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Vitor Luiz Andrade, SIAPE 2148571, Integrante Administrativo;
- Gleiber Lúcio Carvalho, SIAPE 2275689, Integrante Técnico Demandante;
- Márcia Ribeiro de Almeida, SIAPE 2300545, Integrante Técnico Requisitante.

Art. 3º Esta portaria vigorará da data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 397/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME COSTA CIPRIANI, matrícula SIAPE 2275674, substituto de Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE 2299986 no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 398/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2363789, substituta de Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE 2299981, no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 399/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA APARECIDA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2275566, substituta de Denis Amarante, matrícula SIAPE 2391465, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 01/12/2018 a 14/12/2018 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 400/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALTAIR ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 2287902, substituto de Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula SIAPE 1147762, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 401/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2363997, substituto de Elizabete Aparecida Policarpo, matrícula SIAPE 1170515, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 403/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 005/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa LQL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 28.893.456/0001-47 , cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de Caixa de instrumental cirúrgico de apoio e equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00042/2018, e seus anexos (Grupo I).

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestora Titular	Francismeire Moreira Siqueira	055.170.026-25	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal	Jair Moreira Dias Júnior	503.840.159-72	1726324
Fiscal	Tamila Cristiny S. Ribeiro Portes	068.252.006-31	2260837
Fiscal	Nádia Fernandes Fiorilo	051.540.266-40	2300485
Fiscal	Agna Fabrícia Domingues	093.265.096-13	2351842

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste termo de comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 404/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 046/2018, referente ao pregão Eletrônico nº 0057/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 13.086.399/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço, de natureza não continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra certificação e manutenção preventiva em cabines de fluxo laminar para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Alexandre Freire Pinto	946.498.806-10	3302877

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Guilherme Pereira Costa	066.967.176-25	2299986
Fiscal Substituto	Aristóteles de Aleluia Júnior	662.069.016-53	3001589

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem

a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que podem ser consultadas no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 405/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 006/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 21.477.534/0001-83 , cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de Caixa de instrumental cirúrgico de apoio e equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00042/2018, e seus anexos (Grupo II, III, IV e V).

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestora Titular	Francismeire Moreira Siqueira	055.170.026-25	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal	Jair Moreira Dias Júnior	503.840.159-72	1726324
Fiscal	Tamila Cristiny S. Ribeiro Portes	068.252.006-31	2260837
Fiscal	Nádia Fernandes Fiorilo	051.540.266-40	2300485
Fiscal	Agna Fabrícia Domingues	093.265.096-13	2351842

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste termo de comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não

apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos Ebserh ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 406/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 003/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI. , CNPJ 01.017.671/0001-28, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de 370 (trezentos e setenta) dispensadores de polipropileno para Álcool Gel que ficarão à disposição da Comodatária, em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00024/2018 e seus anexos .

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	551.502.256-49	1433681

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Érika Maria Henriques Monteiro	070.808.016-21	2299965
Fiscal Substituto	Aline Da Paz Fernandes	099.412.926-20	3002217

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste Termo de Comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos Ebserh ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 407/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 004/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 36.325.157/0001-34, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de 4 (quatro) bombas de infusão de seringa ficarão à disposição da Comodatária, em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00024/2018 e seus anexos.

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	551.502.256-49	1433681

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste termo de comodato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Érika Maria Henriques Monteiro	070.808.016-21	2299965
Fiscal Substituto	Aline Da Paz Fernandes	099.412.926-20	3002217

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste Termo de Comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 408/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 001/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de 50 (cinquenta) aparelhos (glicosímetros), em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00047/2018 e seus anexos.

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	551.502.256-49	1433681

§ 1º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Érika Maria Henriques Monteiro	070.808.016-21	2299965
Fiscal Substituto	Aline Da Paz Fernandes	099.412.926-20	3002217

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste Termo de Comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos Ebserh ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 409/2018 – de 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº 002/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2018 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 01.017.671/0001-28, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, em Regime de Comodato de 1 (um) termômetro portátil de medição de temperatura por radiação Infra Vermelha (IV), com leitura em 1/10°C (décimo de grau Celsius ou 0,1°C) calibrado com faixa de variação da leitura de temperatura entre, pelo menos, -10°C a 30°C, em conformidade com as especificações contidas no Edital do PR SRP Nº 00041/2018 e seus anexos.

GESTOR DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	551.502.256-49	1433681

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste termo de comodato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL DO TERMO DE COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Érika Maria Henriques Monteiro	070.808.016-21	2299965
Fiscal Substituto	Aline Da Paz Fernandes	099.412.926-20	3002217

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Termo de Comodato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste Termo de Comodato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados,

Nº 30, segunda-feira, 26 de novembro de 2018

os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos Ebserh ou boas práticas.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo